

VEREADOR
JAIR HUMBERTO
PROS - 90

República Federativa do Brasil

Estado de Goiás

Câmara Municipal de Catalão

1496

Requerimento n. 104, de 3/12/2019 – 46ª Reunião da 3ª Sessão Legislativa Ordinária.

O Vereador **JAIR HUMBERTO DA SILVA**, no uso de suas atribuições Regimentais – art. 106 e 107, inciso X do Regimento Interno, após ouvido e aprovado em Plenário requer a Secretaria de Educação do Estado de Goiás, que elabore estudo e se concluído pela viabilidade, que seja implantado outra unidade escolar com administração militar.

JUSTIFICATIVA

A solicitação tem como finalidade atender demanda apresentada pela comunidade.

É cediço que a disciplina imposta pela administração militar nas escolas, tem produzido resultados significativos.

Por essa razão, ao constatarmos que existe possibilidade de fusão de duas unidades escolares estaduais, disponibilizando uma estrutura física é, que encaminhamos o presente pedido.

Termos em que, requer-se providencias.

Sala das Sessões, 3 de dezembro 2019.


JAIR HUMBERTO DA SILVA

VEREADOR